



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 105, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 e 145, III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os fatos narrados no Processo nº 23007.009217/2012-62,

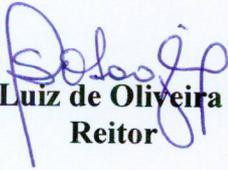
**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de fevereiro de 2018, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos (as) servidores (as) **Murilo Santos Cerqueira**, matrícula SIAPE nº 1632856; **Juliana Rocha Sampaio**, matrícula SIAPE nº 3593720; e **Catiane Caldas de Brito**, matrícula SIAPE nº 1790644, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo nº 23007.009217/2012-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 19 de fevereiro de 2018.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor